

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.010818/2010-50,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MARTINS & LEMOS LTDA - ME, CNPJ – 10.652.756/0004-11, situada no Município de Goiânia – GO, na Av. Atílio Correia Lima, 1494, Quadra 108, Lote 06, Sala B - Cidade Jardim, CEP 74.425-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Goiânia, Senador Canedo, Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade, Abadia de Goiás, Acreúna, Araçu, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Ceres, Rialma, Edéia, Firminópolis, Goiás, Guapo, Indiara, Inhumas, Itaberaí, Morrinhos, Nerópolis, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piracanjuba, Santa Helena, São Luis de Montes Belos, Teresópolis, Turvânia, Itapuranga e Rubiataba no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA